

PORTARIA Nº 204/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Sistema de Plantão instituído do âmbito das Promotorias de Justiça do Ministério Público do Estado do Tocantins fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2017, conforme Ato 072/2016;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº 975, de 12 de dezembro de 2016, **na parte que designou os Promotores de Justiça da 8ª Regional (Palmas)** que permaneçam de plantão fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no primeiro semestre de 2017, conforme escala adiante:

8ª REGIONAL	
ABRANGÊNCIA: Palmas	
DATA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA
24 a 31/03/2017	1ª Promotoria de Justiça da Capital

Art. 2º Revogam-se as disposições com contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 24 de março de 2017.



CLEON RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça